



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Novais, nos termos do inciso VI, artigo 29 da Constituição Federal e inciso VIII, artigo 19 da Lei Orgânica do Município”.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 02/10/2023, **APROVOU** e **ELE PROMULGA O SEGUINTE**:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, para a 9ª Legislatura (2025-2028), fica fixado em R\$ 3.156,00 (três mil cento e cinquenta e seis reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, para a 9ª Legislatura (2025-2028), fica fixado em R\$ 3.586,00 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º. Nos termos da legislação vigente, poderá o subsídio dos vereadores ser reduzido caso ultrapasse os limites previstos no art. 29 da Constituição Federal.

Art. 4º. Os Vereadores que deixarem de comparecer às sessões realizadas sofrerão um desconto na forma definida no Regimento Interno.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições previstas na Resolução nº 003, de 09 de setembro de 2020, que fixa o subsídio dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Novais, nos termos do inciso VI, artigo 29 da Constituição Federal e inciso VIII, artigo 19 da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Novais-SP, 27 de setembro de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Analista Legislativo